

EDITAL Nº41, DE 01 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.194, de 01 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de outubro de 2021, seção 2, página 25, faz saber que estarão abertas, no período de **04 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para ingresso de estudantes nos cursos de graduação por meio de transferência interna e externa ou de portadores de diploma de cursos de graduação, no primeiro semestre de 2022.

1. DA BASE LEGAL

1.1 O presente Edital está fundamentado:

- Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- Na Resolução Consup IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- Na Resolução Consup IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

2. DAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA

2.1 Entendem-se como formas de transferência:

2.1.1 **Transferência interna:** transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível no mesmo campus ou em outro campus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;

2.1.2 **Transferência externa:** disponibilizada para estudante matriculado em curso de graduação de outras instituições de ensino para ingresso em curso de mesmo nível a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

2.2 Entende-se por forma de ingresso de **portador de diploma de graduação** o ingresso, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga e seguindo os critérios divulgados neste edital, do estudante que possua diploma de graduação em curso afim ao qual está ingressando.

3. DAS VAGAS

3.1 Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, ou aproveitamento de cursos de graduação, das vagas dos cursos de graduação do IFPR, do Campus **Irati**, na modalidade presencial, dispostas no ANEXO I deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão de **04 de abril a 04 de maio de 2022**, na secretaria acadêmica do campus, mediante entrega da seguinte documentação:

4.1.1 Para estudantes ou egressos de cursos de graduação do IFPR:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
- b) Uma cópia simples mediante apresentação do original (a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem emitido pela secretaria acadêmica do campus.

4.1.2 Para estudantes ou egressos de cursos de graduação de outras instituições de ensino:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
- b) Uma cópia simples mediante apresentação do original (a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico escolar carimbado do curso de origem (cópia simples com apresentação do documento original) contendo:
 - i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
 - ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;

iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.

d) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem.

e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de ensino, exceto para candidatos egressos de cursos de graduação.

f) Cópia simples (com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão, para os candidatos egressos de cursos de graduação.

4.2 Os documentos necessários para inscrição, mencionados no item 4.1 deste edital, deverão ser entregues na secretaria acadêmica do Campus **Iratí**, no endereço **R. Pedro Koppe, 100 - Vila São João, Iratí - PR, 84507-302**.

4.2.1 Cabe à secretaria acadêmica conferir se toda a documentação foi entregue pelo candidato e enviar à diretoria de ensino, pesquisa e extensão (Diepex), ou direção responsável nos campi avançados, a lista de inscrições homologadas, para publicação.

4.3 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) campus do IFPR.

4.4 Podem inscrever-se neste processo seletivo simplificado estudantes de cursos na modalidade presencial ou a distância.

4.5 A inscrição neste processo seletivo poderá ser efetuada mediante um representante do candidato, por meio de procuração simples (ANEXO III), de posse de todos os documentos exigidos e no prazo estabelecido.

4.6 O candidato que não entregar toda a documentação exigida ficará com inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será cancelada.

4.7 A relação provisória dos candidatos inscritos será publicada, por edital, em processo administrativo específico via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), divulgada na página eletrônica do campus (<https://irati.ifpr.edu.br/campus-1/>) e afixados em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia **05 de maio de 2022**.

4.7.1 O pedido de recurso (ANEXO IV) quanto à relação provisória dos candidatos inscritos deverá ser entregue, presencialmente, pelo candidato ou representante, por meio de procuração simples (ANEXO III), na secretaria acadêmica do campus no(s) dia(s) **06 de maio de 2022**.

4.7.2 A homologação das inscrições será publicada, por edital, em processo administrativo no SEI, divulgada na página eletrônica do campus (<https://irati.ifpr.edu.br/campus-1/>) e afixados em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia **10 de maio de 2022**.

4.7.3 Caso não haja inscritos, a Diepex, ou direção responsável, publicará edital único contendo esta informação no SEI.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Caberá ao Núcleo Docente Estruturante de cada curso/ Colegiado do Curso, dentro dos prazos previstos neste edital:

a) Realizar a análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos;

b) Enviar a lista de classificação provisória à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação;

c) Analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação;

d) Enviar a lista de classificação final à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação.

5.2 Para classificação dos candidatos serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

a) Candidatos matriculados no IFPR em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada;

b) Candidatos matriculados em outra instituição pública de educação em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada;

c) Candidatos matriculados em instituições privadas de educação em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada;

d) Candidatos egressos do IFPR de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada;

e) Candidatos egressos de outra instituição pública de educação de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada;

f) Candidatos egressos de instituições privadas de educação de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.

5.2.1 No caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

5.2.2 A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR resultará em eliminação do candidato, exceto nos casos de transferência interna.

5.2.3 Em casos de transferência interna, a classificação se dará por carga horária integralizada (componente curricular cursado) no curso de origem.

5.3 O resultado provisório da classificação dos candidatos será publicado por edital, em processo administrativo no SEI, divulgada na página eletrônica do campus (<https://irati.ifpr.edu.br/campus-1/>) e afixados em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia **20 de maio de 2022**.

5.3.1 Em caso de indeferimento, o campus indicará o que motivou tal resultado.

5.3.2 O pedido de recurso (ANEXO IV) em relação ao resultado provisório deverá ser entregue, presencialmente, pelo candidato ou representante, por meio de procuração simples (ANEXO III), na secretaria acadêmica do campus, no(s) dia(s) **23 de maio de 2022**.

5.4 O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo (ANEXO V) do processo seletivo simplificado serão publicados por edital, em processo administrativo no SEI, divulgada na página eletrônica do campus (<https://irati.ifpr.edu.br/campus-1/>) e afixados em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia **27 de maio de 2022**.

5.5 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste edital.

5.6 A convocação dos candidatos para o registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

6.1 É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa ou portador de diploma de graduação a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital, nos termos da Resolução IFPR nº 55/2011.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na secretaria acadêmica do campus nos dias **30 e 31 de maio de 2022**.

7.2 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Uma cópia simples (mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- d) Número de inscrição no CPF;
- e) Histórico escolar do curso atualizado;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- h) Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- i) Uma foto colorida 3x4 recente;
- j) Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz);
- k) Declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

7.2.1 O estudante aprovado em transferência interna para uma vaga em curso no mesmo campus de origem precisará apresentar apenas a documentação prevista nos itens **I, II, IV, V, VI, VII**.

7.3 O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico nas datas estipuladas perderá o direito à vaga.

7.4 O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, por seus responsáveis legais.

7.4.1 O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III).

8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1 No caso de vagas remanescentes, as chamadas complementares serão realizadas até **03 de junho de 2022**, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera.

8.1.1 O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es) por edital, em processo administrativo no SEI, divulgada na página eletrônica do campus (<https://irati.ifpr.edu.br/campus-1/>) e afixados em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia **01 de junho de 2022**.

8.2 O registro acadêmico das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, será realizado na secretaria acadêmica do campus.

8.2.1 O candidato classificado deverá entregar os documentos que constam no item 7.2 deste edital.

8.2.2 O candidato convocado que não comparecer na data e local estabelecidos para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do campus (<https://irati.ifpr.edu.br/campus-1/>).

9. DO CRONOGRAMA

Prazos	Procedimentos	Locais
04/04/2022 a 04/05/2022	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa e portadores de diploma de graduação	Presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Irati do IFPR (R. Pedro Koppe, 100 - Vila Sao Joao, Irati - PR, 84507-302)
05/05/2022	Relação provisória dos candidatos inscritos	Página eletrônica do campus: https://irati.ifpr.edu.br/campus-1/
06/05/2022	Recurso quanto à relação provisória dos candidatos inscritos	Presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Irati do IFPR (R. Pedro Koppe, 100 - Vila Sao Joao, Irati - PR, 84507-302)
10/05/2022	Homologação dos candidatos inscritos	Página eletrônica do campus: https://irati.ifpr.edu.br/campus-1/
20/05/2022	Divulgação do resultado provisório da classificação dos candidatos, por curso	Página eletrônica do campus: https://irati.ifpr.edu.br/campus-1/
23/05/2022	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos candidatos	Presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Irati do IFPR (R. Pedro Koppe, 100 - Vila Sao Joao, Irati -

		PR, 84507-302)
27/05/2022	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do campus: https://irati.ifpr.edu.br/campus-1/
30 e 31/05/2022	Realização do registro acadêmico da chamada geral	Presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Irati do IFPR (R. Pedro Koppe, 100 - Vila Sao Joao, Irati - PR, 84507-302)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 10.2 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o estudante que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 10.3 As informações contidas neste edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do campus (<https://irati.ifpr.edu.br/campus-1/>).
- 10.4 Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à sua disposição ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.
- 10.5 Após a conclusão do cronograma do edital, as vagas não preenchidas poderão ser ocupadas posteriormente, em fluxo contínuo até **15 de junho de 2022**, condicionada à existência de vaga no curso pretendido, à análise de compatibilidade curricular e a possibilidade de adaptação curricular.
- 10.6 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.
- 10.7 Em caso de dúvidas, o campus atenderá os candidatos no endereço R. Pedro Koppe, 100 - Vila Sao Joao, Irati - PR, 84507-302, pelo e-mail secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br ou pelo telefone **(42) 99869-3914**.
- 10.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela direção geral do campus.

Curitiba, 01 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TETUO YAMAMOTO**, Reitor Substituto no Exercício da Reitoria, em 04/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679338** e o código CRC **CFD3FD7E**.

ANEXO I - EDITAL Nº 41/2022 – CAMPUS IRATI/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

VAGAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

CURSO	CURSO(S) AFIM(NS)	FORMA DE OFERTA	ANO DE INGRESSO DA TURMA	PERÍODO DE OFERTA	TURNO DE OFERTA	VAGAS	INÍCIO DAS AULAS
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cursos Superiores de Tecnologia do eixo Comunicação e Informação; Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software;	Tecnologia	2021	3º período	Noturno	2	01/06/2021
			2020	5º período	Noturno	13	
Agronomia	Cursos superiores do Eixo	Bacharelado	2021	3º	Matutino	4	

	de recursos Naturais Renováveis ou setor de ciências Agrárias: Agronomia, Zootecnia, Tecnólogo em agroecologia, Engenharia Florestal; Ciências biológicas; Medicina Veterinária.		período		
			2020	5º período	Vespertino 10
			2019	7º período	Matutino 10
Química	Licenciatura em Química; Bacharelado em Química	Licenciatura	2021	2º ano	Noturno 10
			2020	3º ano	Noturno 13
			2019	4º ano	Noturno 11

ANEXO II - EDITAL Nº 41/2022 – CAMPUS IRATI/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação:

CURSO: _____ PERÍODO: _____

() Licenciatura () Bacharelado () Tecnologia

CAMPUS: _____

NOME:		
RG:	UF:	CPF:
NATALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
CEP:		
BAIRRO:		
TEL. RESIDENCIAL:		TEL. CELULAR:
E-MAIL:		

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Documentos Pendentes*: () SIM () NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até __/__/2022.

() Cópia da cédula de identidade. Para os estrangeiros, cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

() Cópia do histórico escolar do curso da instituição de origem;

() Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;

() Comprovante de matrícula na instituição de origem;

() Cópia do diploma de curso graduação (para egressos).

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o item 4.1 do edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____ PERÍODO: _____

() Licenciatura () Bacharelado () Tecnologia

CAMPUS: _____

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo edital nº _____/2022 – CAMPUS IRATI/IFPR referente à inscrição processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação.

Documentos Pendentes*: () SIM () NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até ___/___/2022.

() Cópia da cédula de identidade. Para os estrangeiros, cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

() Cópia do histórico escolar do curso da instituição de origem;

() Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;

() Comprovante de matrícula na instituição de origem;

() Cópia do diploma de curso graduação (para egressos).

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o item 4.1 do edital.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

ANEXO III - EDITAL Nº 41/2022 – CAMPUS IRATI/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) _____ na _____

nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) _____ na _____ rua/av. _____

_____ para representação do candidato _____, CPF nº _____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação, em atendimento ao edital nº _____/2022 do Campus IRATI/IFPR.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

ANEXO IV - EDITAL Nº 41/2022 – CAMPUS IRATI/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____

CPF: _____ R.G.: _____ UF: _____

TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

CURSO: _____

CAMPUS: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CURSO: _____

CAMPUS: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro que o candidato acima identificado entregou nesta Secretaria Acadêmica recurso relativo ao Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação, em atendimento ao edital nº

_____/2022 do Campus IRATI/IFPR.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Referência: Processo nº 23411.005505/2022-48

SEI nº 1679338

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IFPR-IFPR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil